



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 176

**VETO Nº 40/21 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 160/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MARACA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 14.559/2021, CONFORME ESPECIFICA.**

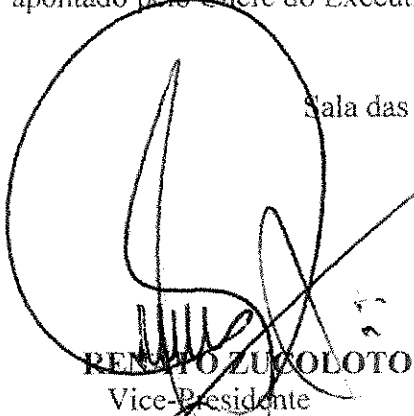
Trata-se de **Veto TOTAL** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 160/2021, de autoria do Vereador Alessandro Maraca.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº Of. 718/2021-C.M que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 160/2021 não se ateu ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto total ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2021.



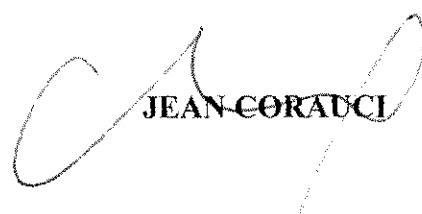
**RENATO LUCOLOTO**  
Vice-Presidente

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente



**MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES**

**BRANDO VEIGA**



**JEAN CORADUCI**